



-Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Av. Rio Branco, 1260 – Campos Elíseos – CEP 01206-001 – São Paulo – SP
Telefones: (011) 3866-3510 Fax: (011) 3866-3511
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO Centro-Oeste

EDITAL DE CADASTRAMENTO CEL 2025 – PARA CREDENCIAMENTO E ATUAÇÃO JUNTO AOS CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS (CEL)

A Dirigente Regional de Ensino da região Centro-Oeste torna pública a abertura de inscrições para processo de cadastramento emergencial aos docentes interessados em atuar junto aos Centros de Estudos de Línguas - CEL desta Diretoria de Ensino, em atendimento às disposições Resolução SEDUC 67 de 27-7-2022 e Resolução SEDUC 74 de 19-12-2023, e legislação superveniente para que seja efetuada a seleção de docentes inscritos e classificados para o processo de atribuição de classes e aulas / 2025, na seguinte conformidade:

CEL junto à EE. Anhanguera e CEL junto à EE Rui Bloem

I – DO IDIOMA: **Francês, Italiano**

DA INSCRIÇÃO:

Período: 28 de fevereiro a 06 de março de 2025 eletronicamente pelo endereço credenciamentocel@gmail.com

A validade do credenciamento estará condicionada à inscrição do docente no processo regular de Atribuição de Classes / Aulas – 2025. Além disso, os docentes contratados ou candidatos à contratação devem estar na vigência do contrato ou em condições de celebrá-lo.

Requisitos de habilitação / qualificação:

- a- Portador de diploma de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência; ou
- b- Portador de diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência deste idioma;
- c- Portador de diploma de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da Base Nacional Comum, acrescido de certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma

- pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência deste idioma;
- d- Aluno de último ano de curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
 - e- Profissional graduado em curso de nível superior, portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência.

Documentação exigida:

Para credenciar-se, o docente interessado deverá enviar a documentação relacionada abaixo, no prazo previsto neste edital, para o correio eletrônico credenciamentocel@gmail.com

1- Formulário de inscrição preenchido (obrigatório).

2. Cópias do RG e do CPF (obrigatórios).

3- Cópia de documentos comprobatórios de habilitação / qualificação docente, para ministrar aulas nos Centros de Estudos de Línguas (obrigatório), a saber:

3.1. Cópia de diploma de curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, acompanhado do respectivo histórico escolar; ou

3.2. Cópia de diploma (acompanhado do respectivo histórico escolar) de curso de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, apresentando também certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, no idioma pretendido; ou

3.3. Cópia de diploma (acompanhado do respectivo histórico escolar) de curso de nível superior, apresentando também certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, no idioma pretendido; ou

3.4. Atestado de matrícula expedido por instituição de ensino de nível superior, indicando que é aluno regularmente matriculado no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, acompanhado do respectivo histórico escolar que comprove estudos, de no mínimo 160 (cento e sessenta) horas, no idioma pretendido; ou

3.5. Diploma de curso de nível superior, acompanhado do respectivo histórico escolar, apresentando também comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido.

3.6. Atestado de tempo de serviço, expedido em dias pela autoridade competente, quando houver ministrado aulas no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio e/ou em Centros de Estudos de Línguas (opcional), com data base de 30/06/2024.

3.7. Atestado de tempo de serviço, expedido em dias pela autoridade competente, quando houver ministrado aulas no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública (opcional) até 03/06/24.

3.8. Atestado de tempo de serviço, expedido em dias pela autoridade competente, quando houver ministrado aulas no ensino da língua estrangeira objeto do credenciamento, em instituição privada, desde que de renomada competência (opcional) até 30/06/24.

3.9. Cópia de certificado de exame de proficiência, último nível ou grau (opcional). Cópia de certificado(s) de curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, realizado nos últimos 4 (quatro) anos (2024 / 2023 / 2022 / 2021), no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência (opcional).

3.10. Cópia de certificado(s) de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC/SP, nos últimos 4 (quatro) anos (2024 / 2023 / 2022 / 2021), em parceria com instituições de renomada competência (opcional).

3.11. Cópia de diploma de Mestrado e/ou Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição (opcional).

3.12. Cópia de certidão de nascimento de filhos menores ou cópia da Declaração de Imposto de Renda, no caso de dependentes (opcional).

Observação

1: A data limite para a contagem de tempo de serviço é 30/06/2024.

2: Serão aceitos certificados de conclusão de curso de nível superior quando os respectivos diplomas estiverem em processo de registro.

4- Divulgação da classificação: 07/03/25

Recurso: de 08 a 10/03/25

Classificação final e sessão de atribuição de aulas: 11/03/25

5- Sessão de atribuição de aulas dos Centros de Estudos de Línguas da EE Rui Bloem e EE Anhanguera – **dia 11/03/25, às 14 horas, presencialmente na Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, situada à Avenida Rio Branco, 1260, Campos Elíseos – São Paulo CEP CEP 01206-001**

Comissão responsável pelo projeto CEL